**REQUERIMENTO Nº 1458/2016**

**EXMO SR PRESIDENTE**

**Sidmar Rodrigo TolOi**

Os vereadores que abaixo subscrevem**,** requerem, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Clayton Machado, requerendo o que segue.

Considerando que através a Ação Civil Publica de nº 0004895-72.2015.8.26.0650 impetrada pela Prefeitura, a Nova Àgora Cooperativa foi condenada a pagar multa de R$ 3.590.000,00, por descumprir liminar que a proibia de fazer divulgação para comercializar imóveis pela entidade;

Considerando além de pagar o débito de R$ 3.590.000,00, num prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, o juiz também afirmou que “seriam buscados os meios necessários para a satisfação da dívida, tal como o bloqueio de bens e a formalização de penhora”.

Diante ao exposto pergunta-se:

1. Qual a atual situação do Processo?
2. Nova Àgora Cooperativa efetuou o pagamento?

- Se sim, quando?

Favor enviar a esta Casa de Leis, cópia de inteiro teor em arquivo digital, de todo o processo relacionado ao assunto.

Atenciosamente

Valinhos 26 de setembro de 2016.

Vereadores

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Adroaldo Mendes de Almeida |  | César Rocha |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Edson Batista |  | José Osvaldo Cavalcante Beloni |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| João Moysés Abujadi |  | Lourivaldo Messias de Oliveira |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Paulo Roberto Montero |  | Rodrigo Vieira Fagnani  |